

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201234900 do plano de saúde CAAPSM.
CONTRATADA(S): ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA - CNPJ n.º 01.035.382/0001-51; SAFE MEDICAL-
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 14.197.433/0001-93.
VALOR TOTAL: R\$ 49.276,62 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 117 / 2020

Considerando o Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015 que regulamenta a política de acesso às informações no âmbito do Município de Londrina;

Considerando o contido no Art. 56 do referido Decreto;

Considerando a Recomendação nº 72 da Controladoria-Geral do Município que solicita a designação de servidor, por meio de Portaria, que seja diretamente subordinado pela autoridade máxima do órgão ou entidade para atendimento das atribuições elencadas no Decreto 712/2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º designar a funcionária ALZIRA SANT'ANA AZEVEDO, Matrícula M268, para atendimento das atribuições elencadas no Artigo 56 do Decreto nº 712/ de 11 de junho 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de dezembro de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 155/2020 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 2569/2018, referente ao Auto de Infração nº 207/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SPACE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 07.660.698/0001-10, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Administrativo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 1.369,72 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), por infração ao disposto no disposto no *art. 6º, inc. VI, e art. 18, §1º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.078/90*.

Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de dezembro de 2020.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessoria Técnica Administrativa
PROCON-LD